

LEITURA NA SESSÃO

06/06/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0975/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 30 / 05 /20 22

Horas 10:43 Sbnº 2376

Ass. Feliciani Ribeiro

Ref.: Protocolo nº 11.351/2022 de 27/04/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº ~~538~~ 1541/2021-2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº ~~358~~ 1017/2021-2022, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB com inclusão verbal do vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha** - PROS, indica que a Prefeitura exija passaporte da vacina no Município de Cáceres, como forma de incentivar a população a se vacinar e evitar que a nova variante Ômicron se espalhe.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 20 de maio de 2022, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

Cáceres-MT, 20 de maio de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref.: Ofício nº.1.541/2021-SL/CMC – Indicação nº.1.017/2021 – Protocolo 1Doc. 23.352/2021

Prezada Senhora Prefeita,

Acusamos o recebimento do Ofício nº.1.541/2021-SL/CMC, por meio do qual encaminha a Indicação nº.1.017/2021, de autoria do ilustre vereador **Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB)**, no qual indica ao Executivo Municipal para que *“exija passaporte da vacina no município de Cáceres/MT como forma de incentivar e evitar que a nova variante Ômicron se espalhe”*.

Considerando a louvável indicação do nobre Vereador, inicialmente o cumprimentamos pela iniciativa em estar contribuindo com as ações em prol a saúde pública municipal e, ante a indicação ora apresentada, informamos que posterior a mesma houve sancionamento da Lei 11.685/2022 de 11/03/2022 pelo governo do Estado de Mato Grosso pela qual decretou o proibitivo de exigência de “Passaporte da Vacina” em todo Estado de Mato Grosso:

“Veda ao Poder Público a instituição de qualquer exigência de apresentação de comprovação de qualquer tipo de vacinação para acesso aos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Mato Grosso.”

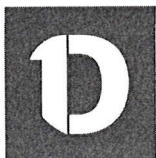
Destacamos ainda que além da sanção da referida Lei 11.685/2022, também não houve prorrogação pelo Governo Federal do “Decreto Emergencial de Calamidade Pública”, haja vista a considerável diminuição dos casos de Covid-19, bem como queda nos registros de óbitos a nível nacional e municipal.

Portanto, considerando o exposto acima resta à perda do objeto da Indicação do nobre Vereador, contudo, reiteramos que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos Setores competentes, mantém-se alerta ao número de casos da doença ainda registrados no município, bem como continua promovendo ações disponibilizando vacinação a todo público alvo qualificado.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas considerando a indicação proposta, reiteramos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D67B-98AD-6435-6FB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 20/05/2022 17:27:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D67B-98AD-6435-6FB3>